



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
CNPJ 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente Processo Licitatório nº 80/2021 - Pregão Presencial nº 21/2021.

Com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município HOMOLOGO todos os atos constantes e praticados no Processo Licitatório nº 80/2021, Pregão Presencial nº 21/2021, homologo o respectivo objeto à(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, conforme segue abaixo:

| Empresa: JC ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE SAÚDE LTDA - 32111141000178 | | | | | | |
|---|-------|-------|---|-------|-------------|-------------|
| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | 12,00 | MÊS | Prestação de consultoria na área de gestão de saúde pública no desenvolvimento das seguintes atividades: a) Verificar a garantia de acesso aos serviços referenciados através da Programação Pactuada Integrada (PPI) Ambulatorial e Hospitalar, assegurando aos municípios o atendimento de média e alta complexidade nos locais de referência pactuados, sugerido alterações quando necessário. b) Orientar sobre a utilização do DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP) relativo ao Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, relatórios detalhados trimestrais do trimestre anterior e Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde. Elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Trimestrais. c) Orientar a correta aplicação dos recursos financeiros vinculados recebidos automaticamente – fundo a fundo – de acordo com os blocos de financiamento e legislação vigente. d) Apoiar a elaboração e apresentação do relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) conforme prevê o artigo 41 da Lei nº. 141/2012. e) Disponibilizar treinamento/capacitação e orientação de atuação das equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária à (EAP), e Saúde Bucal (SB), entre outras, abordando o processo de trabalho em saúde, as ações e diretrizes de cada programa, conforme legislação específica vigente; e) Planejar e discutir com a gestão municipal, sobre estratégias de ação, visando à melhoria no financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde e dos indicadores de saúde, com base na Portaria nº 2.979 de 12 de novembro de 2019 que instituiu o Programa Previne Brasil. f) Acompanhar a transferência regular dos recursos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e auxiliar no aumento da captação de recursos, evitando perdas ou suspensão das transferências de recursos. g) Auxiliar a gestão municipal na implantação e/ou implementação de programas e ações de saúde, de acordo com a capacidade física e de recursos humanos existentes e/ou necessários para o bom andamento dos mesmos. h) Acompanhar a publicação da legislação pertinente à saúde tais como: Portarias Ministeriais, Leis, Decretos, Resoluções, Deliberações entre outras, que após leitura e análise, deverá orientar a gestão municipal sobre a aplicabilidade e as ações necessárias para a implantação/implementação das normas, quando for o caso; i) Monitorar a produção apresentada nos diversos sistemas de informações ministeriais no DATASUS, como e-SUS/AB, BPA, SIA, CNES entre outros, alertando o gestor municipal quando da ausência e/ou inconsistências de medidas corretivas. j) Emitir pareceres técnicos, quando houver a solicitação pela gestão | | 3.754,00000 | 45.048,00 |

| Item | Qtde. | Unid. | Produto | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---------------------------|-------|-------|--|-------|-------------|------------------|
| | | | <p>municipal, nas diversas áreas de atuação e das políticas públicas de saúde, incluindo ações judiciais se for o caso, subsidiando a tomada de decisões, com base na legislação específica. k) Manter atualizadas as informações relativas à composição do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). l) Auxiliar na organização das Conferências Municipais de Saúde e Audiências Públicas relacionadas à Saúde. m) Auxiliar na elaboração de editais de compras de produtos e/ou serviços, descrevendo às características e as informações necessárias para execução dos serviços e/ou produtos a serem adquiridos. n) Auxiliar na alocação/relocação de profissionais, de acordo com a área de atuação, função de admissão e de acordo com o perfil profissional necessários. o) Supervisionar e alimentar o Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) e ainda, efetuar o cadastro, adequação/readequação de propostas do Programa Requalifica USB, quando for o caso. p) Gerenciar objetos e propostas de recursos do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde - FNS, do Fundo Estadual de Saúde - FES e Emendas Parlamentares. q) Auxiliar a elaboração do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de acordo com as especificidades locais, objetivando redução dos custos e garantia de Assistência Farmacêutica adequada.</p> | | | |
| Total dos Produtos | | | | | | 45.048,00 |

| Projeto/Despesa | Há Previsão |
|---|-------------|
| 2012 3390.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA - 40 - ASPS-Acoes de Serv.Pub.Saude | Sim |
| 2137 3390.35.01.00.00.00 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA - 4500 - Atenção Básica | Sim |

Homologo este processo licitatório, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

RODEIO BONITO, 23 de Julho de 2021


 Paulo Duarte
 Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.: Processo de Licitação nº 80/2021

Adjudico o Procedimento Licitatório do(a) **Pregão Presencial nº 21/2021**, em favor das empresas vencedoras conforme constante na Ata de Julgamento e Classificação das Propostas.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

RODEIO BONITO, 23 de julho de 2021

Paulo Duarte
Prefeito Municipal